



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.106, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 115/15 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(9224) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	24.000,00
Fonte 1	Tesouro		
Aplicação	310.0000 Saúde-Geral		
TOTAL		R\$	24.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9357) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
(9395) 339092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
10.122.0083.2.439	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(9458) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(9517) 339030	Material de Consumo	R\$	2.000,00
10.303.0082.2.242	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
(9587) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
(9615) 339032	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.000,00
(9616) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	24.000,00

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2015.